

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
279119-2	ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS REIS	1	ANE	II	L	III	L	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.  
Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902202 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3131 de 25 de novembro de 2016.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução 2968/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/05/2016, a que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: POUSO ALEGRE

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8971343	LUCELENA DALARMELENA	1	ATB	IV	D	V	D	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8971343	LUCELENA DALARMELENA	1	ATB	IV	D	V	D	31/12/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.  
Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902145 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3137 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/06/2016, a parte a que se refere ao servidor relacionado no quadro a seguir, para correção da unidade de exercício.

Onde se lê:

SRE: MONTES CLAROS

Leia-se:

SRE: MANHUAÇU

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
391231-8	PAULO ROBERTO GOMES	02	PEB	III	B	IV	A	31/12/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.  
Macaé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

**30 902150 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3129 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2928/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 12/03/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: DIVINÓPOLIS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11710696	JANE APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	1	TDE	I	B	II	B	31/12/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
11710696	JANE APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	1	TDE	I	C	II	C	31/12/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**30 902143 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3121 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: DIVINÓPOLIS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
7646086	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
2836542	LIBERACI MARIA DE CASTRO LARA	2	PEB	I	N	II	N	01/09/2015
4745345	MARIA SONIA DE OLIVEIRA	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
7646086	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	1	PEB	II	N	III	N	01/09/2015
2836542	LIBERACI MARIA DE CASTRO LARA	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
4745345	MARIA SONIA DE OLIVEIRA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**30 902134 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3125 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/06/2016, a parte a que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, para correção do masp.

SRE: POUSO ALEGRE								
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
Onde se lê:								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
338504-3	ELIANE MARTINS	01	PEB	I	F	II	C	30/06/2011

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
388504-3	ELIANE MARTINS	01	PEB	I	F	II	C	30/06/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**30 902138 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3126 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte a que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: Leopoldina

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9546706	FERNANDA CAMPOS DE MELLO BARBOSA	1	TDE	IV	G	V	G	28/03/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9546706	FERNANDA CAMPOS DE MELLO BARBOSA	1	TDE	IV	H	V	H	28/03/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**30 902139 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3128 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: DIVINÓPOLIS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3885340	GLORIA GOULART PEREIRA	2	PEB	I	D	II	D	22/01/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3885340	GLORIA GOULART PEREIRA	2	PEB	I	E	II	E	22/01/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**30 902142 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3180 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/06/2016, a que se refere ao servidor relacionado no quadro a seguir, devido duplicidade de publicação.

SRE: POUSO ALEGRE								
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
744296-5	JOSÉ ARNALDO GARPARDI	01	PEB	I	I	II	F	30/06/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo

Secretária de Estado de Educação

**30 902161 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3127 de 25 de novembro de 2016.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2968/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/05/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: CEL FABRICIANO

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5666763	GLAUCILAINE GABRIEL BAHIA MARTINS	1	TDE	IV	E	V	E	10/03/2016

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5666763	GLAUCILAINE GABRIEL BAHIA MARTINS	1	TDE	IV	F	V	F	10/03/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Secretária de Estado de Educação

**30 902140 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3139 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: SETE LAGOAS

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8235061	VERA ANGELA DE MENDONCA FERNANDES	1	ANE	II	F	III	F	01/09/2015</